



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 171, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Reiterar recomendação anterior deste Conselho, determinando que todos os processos relativos a disciplinas dos cursos de graduação desta Universidade sejam devidamente instruídos, incluindo obrigatoriamente o programa analítico oficial, e encaminhados aos Departamentos, às Coordenações de Curso e ao Decanato de Ensino de Graduação, antes de serem submetidos à apreciação neste Conselho Superior.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente